

RECEBIDO
EM 09/11/2015
As _____ hs _____ min.
SECRETARIA G L. DAMESE

MOÇÃO Nº 18778/2015

Moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 7.570, de 2014, de autoria do nobre Deputado Federal Daniel Almeida (PCdoB-BA), em tramitação da Câmara Federal, a qual denomina Rodovia do Vaqueiro o trecho da BR235.

A Assembleia Legislativa da Bahia, através dos deputados subscritos, vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 7.570, de 2014, de autoria do Deputado Federal Daniel Almeida, do PCdoB da Bahia, em tramitação na Câmara Federal, ao qual propõe por meio do Projeto supracitado, para que denomine de Rodovia do Vaqueiro, o trecho rodoviário da BR-235, compreendido entre a divisa da Bahia com Sergipe, e da divisa da Bahia com o Piauí.

No âmbito da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, está em vigência a Súmula 01, de 2013, que recomenda a apresentação de apoio e manifestações favoráveis a Projetos de Lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, por parte das Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais da região em questão, e por consideramos a justeza da homenagem pretendida pelo Deputado Daniel Almeida, é que propomos a aprovação da referida Moção e por conseguinte a proposição em epígrafe.

Esta Moção, tem por finalidade apoiar essa proposição, pois significa prestar HOMENAGEM, ao símbolo da expressão cultural brasileira mais emblemático, que é o vaqueiro. Ressalto que é inegável a relevância cultural, portanto os argumentos justificadores de tal proposição são evidentes, claros e amplamente reconhecidos.

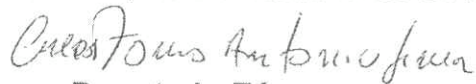
Consideramos que denominar um trecho de uma das mais importantes rodovias do país, a BR 235, que corta vários estados nordestinos, como uma forma singular de prestar essa homenagem, significa respeitar a história e a cultura desses verdadeiros desbravadores do sertão nordestino. Homens aguerridos, destemidos e capazes de enfrentar todos os perigos do sertão e da caatinga, principalmente a severa seca e a longa estiagem. Preservar essa cultura é o mesmo que não permitir a extinção da cultura nordestina, que deve ser valorizada sempre.

Por isso, esperamos o honroso reconhecimento, por meio de aprovação desse projeto que está tramitando. Dessa forma, representar, não só ao vaqueiro, mas

também ao povo nordestino.

Pois por meio desse ato, ficará a valorização da cultura nordestina, e principalmente do sertão da Bahia.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015



Deputado Zó



Deputado Bobô

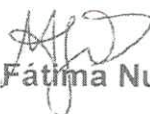
Deputado Fabrício Falcão



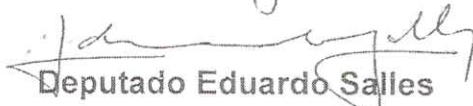
Deputada Ivana Bastos



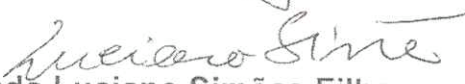
Deputado Gika Lopes



Deputada Fátima Nunes



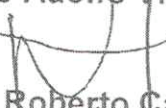
Deputado Eduardo Salles



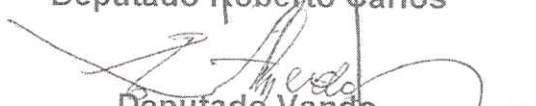
Deputado Luciano Simões Filho



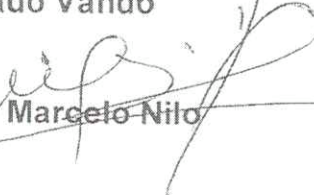
Deputado Adolfo Viana



Deputado Roberto Carlos



Deputado Vando



Deputado Marcelo Nilo